

## RUA DOS ACAJUS

Decreto nº 4944 de 31-08-1976, Artigo 1º, ítem XXVII  
Formada pela rua 12 da Vila Boa Vista  
Início na rua das Acácias  
Término na rua dos Jacarandás  
Vila Boa Vista

Observação: Decreto assinado pelo Prefeito Dr. Lauro Fé-  
ricles Gonçalves, originado do protocolado nº 17.382 de 06-07  
-1976

## ACAJU

O Acaju é uma árvore, também chamado de Cedro Chei-  
roso. Pertence à família das Meliáceas, do gênero Cedrela. A  
mais conhecida é a Cedrela odorata L. cuja ocorrência se veri-  
fica na Amazônia, atingindo aos 40 anos o máximo de desenvolvi-  
mento, até 30 m de altura e 2 m de diâmetro, possui casca cin-  
zenta, folhas compostas e flores amarelo-pálidas. Fornece ma-  
deira de alburno pouco espesso e cerne vermelho, muito aromáti-  
ca e de razoável resistência. É usada para a construção de ca-  
noas, carroçaria, esquadrias, almofadas de portas, tabuado de  
forro, como para obras de talha, escultura e delicados trabalhos,  
confeção de lápis, etc.

De seu lenho é extraído um óleo volátil muito em-  
pregado em perfumaria. Presume-se que por isto, seja recomen-  
dado para a feitura de caixinhas de charutos e cofres de fan-  
tasia. Seus frutos são muito apreciados pelos papagaios.

O Acaju é conhecido também pelos nomes de cedro-fê-  
mea, cedro-vermelho e cedro-mogno.



DECRETO N.º 4944, DE 31 DE AGOSTO DE 1976.

Dá denominação a Vias Públicas da Vila Boa Vista

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que-lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- I — RUA DOS JEQUITIBAS — a Rua A, com início à Rua I e término à Rua M.
- II — RUA DOS JATOBAS — a Rua B, com início à Rua J e término à Rua K.
- III — RUA DOS JACARANDAS — a Rua C, com início à Rua I e término à Rua J.
- IV — RUA DOS ALAMOS — a Rua D, com início à Rua K e término à Rua O.
- V — RUA DOS PLATANOS — a Rua E, com início à Rua J e término à Rua K.
- VI — RUA DOS AZEVINHOS — a Rua F, com início à Rua I e término à Rua 7.
- VII — RUA DOS EBANOS — a Rua G, com início no encontro das Ruas L e 27 e término no encontro das Ruas N e 30.
- VIII — RUA DAS ACÁCIAS — a Rua H, com início à Rua I e término à Rua O.
- IX — RUA DOS CAMBARAS — a Rua I, com início à Rua H e término à Rua A.
- X — RUA DOS IPES - ROXOS — a Rua J, com início à Rua H e término à Rua A.
- XI — RUA DOS IPES - AMARELOS — a Rua K, com início à Rua H e término à Rua A.
- XII — RUA DOS IPES - BRANCOS — a Rua L, com início à Rua H e término à Rua G.
- XIII — RUA DAS PEROBAS — a Rua M, com início à Rua 28 e término à Rua A.
- XIV — RUA DOS CEDROS — a Rua N, com início à Rua H e término à Rua 30.
- XV — RUA DAS IMBUÍAS — a Rua O, com início à Rua H e término à Rua D.
- XVI — RUA DOS CARVALHOS — a Rua 1, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVII — RUA DAS GREVILLEAS — a Rua 2, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVIII — RUA DOS ANGICOS — a Rua 3, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XIX — RUA DAS AROEIRAS — a Rua 4, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XX — RUA DOS FREIJÓS — a Rua 5, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXI — RUA DAS CANJERANAS — a Rua 6, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXII — RUA DOS SALGUEIROS — a Rua 7, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIII — RUA DOS ANGELINS — a Rua 8, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIV — RUA DAS SAPUCAIAS — a Rua 9, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXV — RUA DOS SUCUPIRAS — a Rua 10, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVI — RUA DOS VINHATICOS — a Rua 11, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVII — RUA DOS ACAJUS — a Rua 12, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXVIII — RUA DAS CANELEIRAS — a Rua 13, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXIX — RUA DAS GUAJUVIRAS — a Rua 14, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXX — RUA DAS PINDAÚVAS — a Rua 15, com início à Rua C e término à Rua A.



- XXXI — RUA DOS JUAZEIROS — a Rua 16, com início à Rua H e término à Rua C.  
 XXXII — RUA DOS EUCALIPTOS — a Rua 17, com início à Rua C e término à Rua A.  
 XXXIII — RUA DAS IMBAÚBAS — a Rua 18, com início à Rua H e término à Rua C.  
 XXXIV — RUA DAS FAIAS — a Rua 19, com início à Rua C e término à Rua A.  
 XXXV — RUA DAS CASTANHEIRAS — a Rua 20, com início à Rua H e término à Rua C.  
 XXXVI — RUA DOS SABUGUEIROS — a Rua 21, com início à Rua C e término à Rua A.  
 XXXVII — RUA DAS OLIVEIRAS — a Rua 22, com início à Rua H e término à Rua A.  
 XXXVIII — RUA DAS TAIÚVAS — a Rua 23, com início à Rua H e término à Rua A.  
 XXXIX — RUA DAS CAVIÚNAS — a Rua 24, com início à Rua H e término à Rua A.  
 XL — RUA DAS CEREJEIRAS — a Rua 25, com início à Rua H e término à Rua A.  
 XLI — RUA DOS FAVEIROS — a Rua 26, com início à Rua H e término à Rua A.  
 XLII — RUA DAS CASUARINAS — a Rua 27, com início à Rua G e término à Rua M.  
 XLIII — RUA DAS NOGUEIRAS — a Rua 28, com início à Rua G e término à Rua D.  
 XLIV — RUA DAS GUARAMAS — a Rua 29, com início à Rua G e término à Rua D.  
 XLV — RUA DAS FIGUEIRAS — a Rua 30, com início à Rua G e término à Rua D.  
 XLVI — RUA DOS GUAIAÇOS — a Rua 31, com início à Rua H e término à Rua G.  
 XLVII — RUA DAS BÉTULAS — a Rua 32, com início à Rua H e término à Rua G.  
 XLVIII — RUA DAS TECAS — a Rua 33, com início à Rua H e término à Rua G.  
 XLIX — RUA DAS TUIAS — a Rua 34, com início à Rua H e término à Rua G.  
 L — RUA DAS SIBIPIRUNAS — a Rua 35, com início à Rua H e término à Rua G.
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÁÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
 Prefeito do Município de Campinas  
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
 Secretário dos Negócios Jurídicos  
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI  
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 17.382, de 6 de julho de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI  
 Chefe do Gabinete



Acaju, também conhecido por Cedro-Cheiroso.

Cedro-Cheiroso - s.m. - Bot. Árvore da família das Meliáceas, do gênero *Cedrela*, sendo o nome vulgar extensivo às seguintes espécies brasileiras: *C. odorata* L., que ocorre na Amazonia, e *C. velloziana*, do Est. do Rio.

A *Cedrela odorata* L. tem caule até 30 m de altura e 2 m de diâmetro, casca cinzenta, folhas compostas e flores amarelópálicas; o fruto é uma capsula elipsóide, lenhosa, com cheiro de alho, contendo numerosas sementes aladas. Fornece madeira de alburno pouco espesso e cerne vermelho, de côr mais ou menos intensa, às vezes pardacenta, muito aromática, de longa durabilidade e relativamente grande resistência, de qualidade mesmo superior à do cedro-batata. Presta-se para canoas, tabuado de fôrro, carroçaria, esquadrias, marcenaria, almofadas de porta, obras de talha, escultura e trabalhos delicados em geral, lápis, etc. Extrai-se do lenho um óleo volátil que se emprega em perfumaria, e que tem ainda propriedades insetífugas, não chegando, porém, a defender completamente a árvore do ataque pelos insetos. Deve-se certamente a este óleo o perfume que impregna a madeira e que a recomenda especialmente para caixinhas de charutos e cofres de fantasia. Afirma-se que este óleo tende a condensar-se nas superfícies frias, o que tornaria a madeira imprópria para moveis envidraçados ou que contenham objetos metálicos. A casca tem cheiro fétido e exsuda uma goma-resina vermelho-escura, bem semelhante à goma-arábica, e que contém cerca de 74% de arabina. Os frutos são procurados pelos papagaios. De crescimento rápido, atinge aos 40 anos o máximo de desenvolvimento, o que a torna particularmente recomendável para reflorestamento e, mesmo, para a cultura florestal econômica. A maior parte do cedro-vermelho consumido na Amazônia provém de troncos desta espécie arrastados pelas enchentes do rio, fenômeno que provoca, naturalmente, uma erosão considerável. Também chamada de Acaju, cedro-fêmea, cedro-vermelho e cedro-mogno.

(Extraído de fls. 142, do Volume 5, da Enciclopédia Brasileira Mérito, da Editôra Mérito S.A., 1957, S.Paulo)